



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002905/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Hospital Municipal de União - PI.

OBJETO: contratação de serviços de manutenção elétrica em função da pandemia do coronavírus, nas dependências do centro cirúrgico, enfermarias, depósito de materiais de limpeza e na sala do serviço social do hospital municipal de União -Pi, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002905/2020.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 80/2020, de 12 maio de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002905/2020, solicitando contratação de serviços de manutenção elétrica em função da pandemia do coronavírus, nas dependências do centro cirúrgico, enfermarias, depósito de materiais de limpeza e na sala do serviço social do hospital municipal de União -Pi, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM – SERVIÇO DE ELETRICISTA

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 800,00	VENCEDORA
MANOEL JANUARIO BARBOSA	R\$ 900,00	CLASSIFICADO
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 1.000,00	CLASSIFICADO

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para contratação de pessoa física para contratação de serviços de manutenção elétrica em função da pandemia do coronavírus, nas dependências do centro cirúrgico, enfermarias, depósito de materiais de limpeza e na sala do serviço social, de caráter emergencial para a prevenção e/ou combate ao covid-19, para atender



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



as necessidades do hospital municipal de União – PI, foi apresentado(a) JOSE FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS inscrito no CPF: 741.164.523-00, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0002905/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de PESSOA FÍSICA para serviços de manutenção elétrica em função da pandemia do coronavírus, nas dependências do centro cirúrgico, enfermarias, depósito de materiais de limpeza e na sala do serviço social do Hospital Municipal de União – PI, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 10 de abril de 2020


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Presidente CPL/PMU-PI


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL


Zélia Lorena Sampaio Marinho
Membro da CPL